



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria de Relações com Investidores

FATO RELEVANTE

Brasília, 26 de setembro de 2019 - A Telecomunicações Brasileiras S.A (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4), em cumprimento à legislação vigente, em especial a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 e alterações subsequentes, em continuidade ao fato relevante divulgado no dia 8 de agosto de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o Conselho de Administração deliberou consultar seu acionista controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da companhia.

A consulta decorre da análise de conveniência de oportunidade sugerida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) por meio do Ofício SEI nº 31/2019/ASSES/SEST/SEDDM-ME.

Em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento de capital deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do artigo 4º, §4º Da Lei 6.404/76. Referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que, no caso da formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela própria Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (art. 30, §1º, ‘b’, da Lei 6.404/76). Como a Telebras, na presente data, não possui referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderia ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador em formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado.

A Telebras manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Presidente